



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/12

NOMEAR O ASSESSOR E PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, tendo em vista o que dispõe o Art. 5º da Lei Complementar nº 80, de 09 de maio de 2005, que trata sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Ubá, e o § 4º, do art. 3º da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor ocupante de cargo efetivo de advogado – TNS (Técnico de Nível Superior), o Senhor RONALDO KELVIN DE CASTRO OLIVEIRA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor e Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá, a partir desta data.

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá/MG, aos 20 de março de 2012.


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara